

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

S.SEBAS+IĀ+

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA Nº 320/2022

"Dispõe sobre Admissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, o empregado público MATHEUS SIMIONATO LIMA no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO REGIÃO NORTE E CENTRAL, CBO 4110-10 com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ITATINGA I, devidamente aprovado no Concurso Público N° 01/2020 de 25 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo os efeitos à 12 de setembro de 2022.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra